

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO RO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 109 GVED/CMPV/2026.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR VINÍCIUS VALENTIM RADUAN MIGUEL SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A ERRADICAÇÃO DE DUAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA FRANCISCO DIAS, Nº 2720, NO BAIRRO LAGOINHA.

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Secretário, venho, respeitosamente, solicitar a erradicação de duas árvores localizadas na Rua Francisco Dias, nº 2720, no bairro Lagoinha.

As referidas árvores encontram-se em situação que oferece riscos à segurança dos moradores e transeuntes, seja por estarem com a estrutura comprometida, inclinadas ou causando danos à calçada, rede elétrica e/ou imóveis próximos.

Diante disso, solicito a realização de vistoria técnica e, se constatada a necessidade, a execução do serviço de erradicação, conforme as normas ambientais vigentes.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 09 fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 09/02/2026, 09:27:14